



# AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

23/2014

AI7V.6

## 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. 85, Nº 148, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP:74080-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

## 2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## 3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NO DIA 12 JUNHO DE 2013 VERIFICOU-SE QUE A SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DE APRESENTAR À AGR CRONOGRAMA DE OBRAS E DEMAIS AÇÕES, ESSENCIAIS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADEQUADO, E EXECUTÁ-LO APÓS APROVAÇÃO DA AGR, CONFORME TERMO DE NOTIFICAÇÃO 027/2013 DE 23/07/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF-106/2013-GESB.

## 4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

ARTIGO 7º, INCISO XVIII DA RESOLUÇÃO 231/2005-CG, PREVISTO ARTIGO 21 DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/99, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, C/C ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL Nº 14.939/2004, DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

## 5. PENALIDADE:

TIPO:	MULTA	VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
	R\$ 22.531,88	

## 6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

APRESENTAR DEFESA AO CONSELHO REGULADOR DA AGR NO PRAZO DE 10 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO NOTIFICADO.

## 7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34

ASSINATURA:		GOIÂNIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014
-------------	--	----------------------------------

## 8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--